

NOTIFICAÇÃO AOS COOPERADOS

**COOPERAÇÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS,
OPERACIONAIS E TÉCNICOS NA ÁREA DA SAÚDE**

Prezados(as) Cooperados(as),

A COOPERACAO, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os princípios do cooperativismo, vem por meio desta reforçar a importância da responsabilidade, compromisso e postura profissional na execução das atividades junto aos tomadores de serviços.

Considerando o período de feriado prolongado (Páscoa – 05/04), destacamos que:

O não comparecimento ao plantão sem justificativa prévia e formal, especialmente em períodos críticos como feriados e suas emendas, configura falta grave, impactando diretamente na continuidade dos serviços e na qualidade operacional das unidades atendidas.

Diante disso, informamos que faltas injustificadas neste período poderão ser passíveis de medidas administrativas, incluindo:

Afastamento das atividades;

E, em situações recorrentes ou de maior gravidade, exclusão do quadro de cooperados, conforme previsto no Estatuto Social e Regimento Interno.

Visando assegurar a continuidade dos serviços e valorizar os cooperados comprometidos, aqueles que assumirem plantões para cobertura de ausências no dia 05/04 (Páscoa) serão contemplados com remuneração em dobro pelo plantão realizado.

Reforçamos que a qualidade dos serviços prestados pela cooperativa depende diretamente da responsabilidade individual e do comprometimento coletivo.

Contamos com a colaboração de todos para mantermos a excelência, organização e credibilidade da COOPERACAO perante os tomadores de serviços.

Atenciosamente,

COOPERACAO

Cooperativa de Trabalho de Serviços Administrativos, Operacionais e Técnicos na Área da Saúde